

PORTARIA nº 699 - de 21/9/2009

HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 2466/96/SEA, conforme processo nº 12786/098, o LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE, das atividades ambulatoriais desenvolvidas pela servidora Mariana Vieira, mat. 383.304-6-01, no Centro de Saúde do Servidor/Centro Administrativo, inserto no Parecer nº 845/GESAO/DSAS/SEA/09, de 09.09.09, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Perícia Médica, da SEA, anexo:

PARECER Nº 845 - GESAO/DSAS/SEA/09

REFERÊNCIA:

Origem: Secretaria de Estado da Administração.

Setor: Centro de Saúde do Servidor no Centro Administrativo, atividade ambulatorial

Processo: SEAP 12786/098.

Assunto: Solicitação de Adicional de Insalubridade.

A servidora Mariana Vieira executa as atividades listadas no processo em epígrafe.

Conclusão: as atividades ambulatoriais enquadram-se na NR I, anexo 6, item D2 - insalubridade em grau médio da Portaria 2466/96-SEA, Agentes Biológicos.

Recomendações:

* utilizar avental, luvas e máscara quando da manipulação dos documentos.

Florianópolis, 09 de setembro de 2009.

Comissão Permanente de Avaliação Pericial

Dr. Jorge Luiz Tramujas - Médico Perito - CRM/SC 3201 - GESAO/SEA

Engº Victor Luiz Crespi - Perito CREA/SC 15602-2 - GESAO/SEA

Paulo A. Graffunder - Engº Segurança do Trabalho - CREA/SC48723-2 – GESAO/SEA.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração